



1. Serviços Nacionais

1.1. Tabelas de Preços em R\$

CARTA E CARTÃO POSTAL À VISTA E A FATURAR		(Vigência: 03/04/2023)			
Gramas	Básico	Reg. à vista	Reg.+AR (à vista)	Reg.+MP (à vista)	Reg.+AR+MP (à vista)
Até 20	2,45	9,85	17,25	18,60	26,00
Mais de 20 até 50	3,40	10,80	18,20	19,55	26,95
Mais de 50 até 100	4,75	12,15	19,55	20,90	28,30
Mais de 100 até 150	5,80	13,20	20,60	21,95	29,35
Mais de 150 até 200	6,85	14,25	21,65	23,00	30,40
Mais de 200 até 250	7,90	15,30	22,70	24,05	31,45
Mais de 250 até 300	9,05	16,45	23,85	25,20	32,60
Mais de 300 até 350	10,10	17,50	24,90	26,25	33,65
Mais de 350 até 400	11,15	18,55	25,95	27,30	34,70
Mais de 400 até 450	12,20	19,60	27,00	28,35	35,75
Mais de 450 até 500	13,25	20,65	28,05	29,40	36,80

OBS: Aos objetos com peso superior a 500g, serão aplicadas as mesmas condições de VALOR e prestação do SEDEX.



Data de consulta: 20/06/23

VALE POSTAL NACIONAL ELETRÔNICO - VPNE A VISTA		
Vigência: 03/04/2023)		
Valor da Remessa em R\$	ATE	Preço da Remessa
DE	ATE	
50,01	50,00	16,50
100,01	100,00	16,75
200,01	200,00	17,35
500,01	500,00	19,30
800,01	800,00	21,55
1.000,01	1.000,00	26,50
Aviso VPNE - Via Teleograma (Vigência: 03/04/2023)		
AEROGRAMA NACIONAL (Vigência: 03/04/2023)		2,45
Limite máximo de peso: 10 gramas		
CARTA SOCIAL (Vigência:03/04/2023)		0,02
CECOGRAMA - Isento de Pagamento do Preço de Franqueamento. (21/09/2012)		
Até o limite de 7 kg		



2. Serviços Nacionais

2.1. Tabelas de Preços em R\$

		TELEGRAMA POR PAGINA										Vigência: 03/04/2023	
		SEM ICMS	ICMS DE 17%	ICMS DE 17,5%	ICMS DE 18%	ICMS DE 19%	ICMS DE 21%	ICMS DE 27%	ICMS DE 28%	ICMS DE 29%	ICMS DE 30%		
Método de Acesso	Telegrama												
Agência	Balcão	14,90	17,95	18,06	18,17	18,40	18,86	20,41	20,69	20,99	21,29		
Telefone	Fonado	12,41	14,95	15,04	15,13	15,32	15,71	17,24	17,24	17,48	17,73		
Internet	Via Internet	10,29	12,40	12,47	12,53	12,70	13,03	14,10	14,29	14,49	14,70		
Serviços		SERVIÇOS ADICIONAIS - TELEGRAMA										Vigência: 03/04/2023	
	Cópia de Telegrama	SEM ICMS	ICMS DE 17%	ICMS DE 17,5%	ICMS DE 18%	ICMS DE 19%	ICMS DE 21%	ICMS DE 27%	ICMS DE 28%	ICMS DE 29%	ICMS DE 30%		
	Pedido de Confirmação de Entrega (PCE)	5,71	6,88	6,92	6,96	7,05	7,23	7,82	7,83	8,04	8,16		
		7,39	8,90	8,96	9,01	9,12	9,35	10,12	10,26	10,41	10,56		

CARTA VIA INTERNET	(Vigência: 31/01/2023)	A vista	A Faturar
Sem Aviso de Recebimento		9,65	9,65
Com Aviso de Recebimento		17,25	17,25

CAIXA POSTAL - ASSINATURARENOVAÇÃO		(Vigência: 31/01/2023)	
Modalidade	Assinatura	Renovação	
Semestral	92,90	92,90	
Anual	166,90	166,90	
Bianual	309,65	309,65	
Chaves	37,90	37,90	
Fecharura	215,75	215,75	

ICMS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
17%	AC, ES, RR, RS, SC
18%	RO
18%	MG, PB, PE, PR, RJ, SE, SP
19%	MT
20%	AM, CE, MA, TO
21%	AL
27%	MS, PI
28%	BA
29%	AP
30%	RN

SERVIÇOS ADICIONAIS POSTAIS E OUTROS

		Vigência:
1. REGISTRO NACIONAL A VISTA	7,40	12. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL - Encargadas
2. REGISTRO MODICO A VISTA *	3,70	- PAC e Reembolso Postal (a partir de 22/08/2016)
3. REGISTRO NACIONAL A FATURAR	7,40	- Demais Encargadas
4. REGISTRO MODICO A FATURAR *	3,70	13. MULTA POR OMISSAO DE VALOR DECLARADO
5. MAO PROPRIA (A VISTA E A FATURAR)	8,75	14. ACHADOS E PERDIDOS
- INCLUIDO O REGISTRO A VISTA	16,15	15. INDENIZACAO - Mensagem/Marketing Direto (1º PCC)
6. AVISO DE RECEBIMENTO A FATURAR	16,15	16. Serviços relacionados ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (10/10/2015)
- INCLUIDO O REGISTRO A VISTA	7,40	17. ARMAZENAGEM (Por Kg ou fração por dia)
7. AVISO DE RECEBIMENTO A VISTA	11,10	18. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Telemáticos (21/02/2017)
- INCLUIDO O REGISTRO MODICO A VISTA	14,80	19. Cota Mínima Serviços Telemáticos postados Via Internet (Carta e Telegrama)
8. AVISO DE RECEBIMENTO A FATURAR	7,40	20. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Regionais Especiais (06/04/2016)
- INCLUIDO O REGISTRO MODICO A FATURAR	11,10	21. Cota Mínima de Faturamento - Contratos Nacionais Especiais (06/04/2016)
9. AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	7,40	22. Cota Mínima de Faturamento - Serviço FAC (09/03/2007)
10. VALOR DECLARADO MÁXIMO NACIONAL	3,35	23. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Postal (15/01/2012)
- Serviços de Mensagem (01/10/2016) e Marketing Direto (28/10/2019)	100,00	24. Cota Mínima de Faturamento - Mala Direta Básica e Impresso a Faturar Mensal
- Anual (03/09/2012)		25. Cota mínima de Faturamento - Cartas (30/07/2008)*
- Mala Direta e Impresso: 2% sobre o valor do objeto.		26. Cota Mínima de Faturamento - Serviços de Resposta (30/07/2008)
- Carta, FAC, Remessa Econômica e Remessa Expressa: 2% sobre o valor do objeto.		
11. VALOR DECLARADO:		27. TRANSCRIÇÃO-BRAILLE
- Mala Direta e Impresso: 2% sobre o valor do objeto.		
- Carta, FAC, Remessa Econômica e Remessa Expressa: 2% sobre o valor do objeto.		
12. REGISTRO MODICO - (Livros de manutação geral, postados por qualquer pessoa física ou jurídica, e Material Didático em geral postado por Escola de Ensino por correspondência e destinados a seus alunos)		

* Obs. Para os clientes que contrataram a Política Comercial, deverão ser observadas as contrapartidas específicas para cada pacote.

